



Associação Mineira de Medicina
de Família e Comunidade



9º CONGRESSO MINEIRO
DE MEDICINA DE FAMÍLIA
E COMUNIDADE

1º FORUM NORTE MINEIRO
DE GESTORES DA SAÚDE



Sociedade Brasileira
de Medicina de Família
e Comunidade

A IMPORTÂNCIA DA TELEMEDICINA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)

*Maria Eduarda Neves Moreira, Amanda Dias
Magalhães Gonçalves Borges, Cláudia Rodrigues de
Araújo, João Vítor Ferreira Santos, Érika Fernanda
Sales Mastuscelli*

INTRODUÇÃO: O acesso à assistência em saúde é um problema para os sistemas de saúde de todo o mundo. A telemedicina aparece neste contexto como um meio de reduzir essa dificuldade de acesso, pois traz a perspectiva da saúde globalizada, com vistas a aumentar a equidade na entrega e no acesso aos serviços para todas as pessoas, visto que oferece serviços de saúde através do uso de tecnologias de informação e comunicação, bem como formação educacional complementar para profissionais da saúde. Nesse sentido, a telemedicina complementa os princípios da APS na garantia ao acesso à saúde da população. Em 2020, foi sancionada a Lei Nº 13.989 que permitiu o uso da telemedicina durante a pandemia do Covid-19.

OBJETIVO: Analisar a importância da telemedicina na atenção primária de saúde.

METODOLOGIA: Trata-se de uma revisão integrativa de literatura, realizada no mês de dezembro de 2022, com busca sistematizada nas bases de dados SciELO e Google Acadêmico. Foram cruzados com o operador *booleano* “AND” os descritores “telemedicina” e “APS”. Os critérios de inclusão foram: artigos completos, publicados em português, entre os anos de 2015 a 2022 e disponíveis na íntegra. Já o critério de exclusão foi: a não pertinência ao tema. Foram identificadas 10 publicações e selecionou-se 5.

RESULTADOS: A telemedicina, além de agregar eficiência e reduzir custos, pode ampliar a atenção primária, significando o acesso a serviços de saúde em regiões remotas, uma vez que tem o potencial de ampliar as ações dos profissionais de saúde, integrando-os aos serviços de saúde localizados em hospitais e centros de referência, no que tange à prevenção, diagnóstico e tratamento. Entretanto, como desvantagens há as chances de prejuízo na relação médico-paciente, em razão do distanciamento; dificuldades organizacionais e burocráticas relacionadas à infraestrutura; risco inerente ao sigilo do atendimento médico e ao armazenamento de dados; além da falta de legislação e regulamentação ética da prática da telemedicina.

CONCLUSÃO: O Brasil é um país que oferece oportunidades ímpares para o desenvolvimento e as aplicações da telemedicina, devido a sua grande extensão territorial e locais de difícil acesso, o que desafia a efetivação do direito à saúde – universal, integral e equânime – permitindo prever a existência de um grande potencial de expansão da telemedicina no país. Ademais, é importante desenvolver legislação própria que trate do tema da telemedicina e suas nuances de aplicação no SUS.

Palavras Chave: Telemedicina; Atenção Primária à Saúde; Saúde.